



PORTARIA SEMAD Nº 324/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **CLEONICE CORDERO DA SILVA DINIZ**, Matrícula Funcional nº 91.013-0, titular do cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 10 de agosto de 2020 a 23 de agosto de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2º - CONCEDER, o servidor **GUSTAVO MATHEUS DA SILVA FREITAS**, Matrícula Funcional nº 91.109-8, titular do cargo de **AUXILIAR DE VIDEO MONITORAMENTO**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 11 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de agosto de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costur
TABIRA 17/08/2020
Funcionário